



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

19 de abril de 2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente - CMDCA

## RESOLUÇÃO 004/2024 - CMDCA

### DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Ventura, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 335/2019, alterada pela Lei 395/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 335/2019, alterada pela Lei 395/2022 que institui o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o artigo 24 da Lei Municipal nº 335/2019, alterada pela Lei 395/2022 sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

### RESOLVE:

**Art.1º** Convocar o 2ª suplente, **MACÍLIO VALBER GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 117.702.574-46, tendo em vista a desistência do 1º Suplente, Gilberto Ramalho De Sousa, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição a

**Adriana Alves Estevão Alvarenga**, inscrita no CPF: 074.410.944-29, que gozará férias a partir do dia 01 de maio de 2024, conforme art. 36 da Lei Municipal nº 335/2019, alterada pela Lei 395/2022.

**Art. 2º.** O convocado terá o prazo de 03 dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto à Secretaria Executiva deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura, 19 de abril de 2024.

*Keliane Rogério Diniz*  
**Keliane Rogério Diniz**  
Presidente do CMDCA